



**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA  
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.**

**I – EXPEDIENTE:**

**Item 1:** Ofício nº 045/2024, do Poder Executivo, solicitando participação do Prefeito Dariomar Rodrigues na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2024, a fim de tratar de prestação de contas e assuntos relevantes ao Município.

**TEMA LIVRE:** Palavra livre dos Vereadores.

**II – ORDEM DO DIA:**

**Item 1:** Parecer nº 019/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que dispõe sobre o Dia da Trilha do Sítio Poças e adota outras providências.



Ofício nº 045/2024

# GABINETE DO PREFEITO

Altaneira-CE, 27 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor,  
**Francisco Cláudio Nogueira Soares,**  
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE;

Câmara Municipal de Altaneira  
**SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO**  
**REGISTRADO SOB Nº 089/2024**  
Data: 28 / 05 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
Servido Responsável

**Assunto:** Solicitação para participação em Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, requerer de Vossa Senhoria, que seja oportunizada a minha participação, nos termos do regimento interno da casa, na **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2024**, a fim de tratar de prestação de contas e assuntos relevantes ao Município.

Sem mais para o momento, com os cumprimentos de estilo.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**



PARECER Nº 019/2024

**DISPÕE SOBRE O DIA DA TRILHA DO SÍTIO POÇAS E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 019/2021) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Ariovaldo Soares, com a presente propositura, chamar a atenção a atenção de todas as esferas da população altaneirense e dos visitantes sobre a importância do espaço, bem como como para promover medidas para preservação da área para práticas de lazer e de esporte.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **desaprovação** do Projeto de Lei nº 011/2021, apresentado pelo Vereador Ariovaldo Soares, tendo em vista que temos, no Município, outros pontos turísticos que merecem o mesmo reconhecimento de importância.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraaltaneira.ce.gov.br*

# **Comissão Permanente**

Recebido em 10 de Abril de 2024.

Projeto de Lei nº 011/2021, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº 019/2021.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator